

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 001 / 2016 De 04 de janeiro de 2016.

Declara em situação anormal, caracterizada como “Situação de Emergência” as áreas do Município de Central – Bahia, atingidas por Estiagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei 12.340 de 01 de dezembro de 2010, com o art. 7 do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes e,

CONSIDERANDO a deficiência pluviométrica do Município, culminando com a total frustração da safra agrícola, que gera pobreza, fome e desemprego;

CONSIDERANDO que, apesar dos esforços envidados no sentido de concluir a obra denominada “Adutora do São Francisco, ainda existem comunidades que não dispõem de sistema de fornecimento de água instalado, resultando, dessarte, na escassez de água para o consumo humano;

CONSIDERANDO, também, a precariedade da Prefeitura em dispor de recursos financeiros para prestar socorro às famílias prejudicadas no sentido de atender suas necessidades essenciais como o abastecimento de água, o combate à fome e ao desemprego gerado pela seca, e ainda para garantir o bom funcionamento da administração pública municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a existência de situação anormal provocada por Estiagem, caracterizada como Situação de Emergência.

Parágrafo Único:

Esta situação de anormalidade é válida para a zona rural deste município, comprovadamente afetadas pelos desastres, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos – AVADAN e pelo croqui.

Art. 2º Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotarem as ações e medidas urgentes necessárias para o atendimento das famílias afetadas até o retorno da normalidade.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

Art. 3º O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes a esse, para devidas finalidades legais.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um período de **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 180 dias, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 04 de janeiro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 002 / 2016 De 01 de janeiro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Arilza Gonçalves de Santana	Telefonista	Administração	04.01.16 a 03.02.16	01.03.14 a 01.03.15
2.	Clara Maria Gama	Aux. Operacional	Saúde	04.01.16 a 03.02.16	22.07.14 a 22.07.15
3.	Clériston Alves de Miranda	Digitador	Saúde	04.01.16 a 03.02.16	04.04.14 a 04.04.15
4.	Ednaldo Xavier de Souza	Ger. Dep de Artes e Cultura	Cultura e Lazer	04.01.16 a 03.02.16	13.03.14 a 13.03.15
5.	Elaine Pereira Ribeiro Castro	Agente de Portaria	Meio Ambiente	05.01.16 a 04.02.16	22.07.14 a 22.07.15
6.	Estácio Dirlé Lima Matos	Recepcionista	Educação	04.01.16 a 03.02.16	22.07.14 a 22.07.15
7.	Geralda de Lima Barros	Gari	PSF Zona Leste	06.01.16 a 05.02.16	09.07.14 a 09.07.15
8.	Johanes Ferreira Costa	Auxiliar Operacional	Infra-Estrutura	04.01.16 a 03.02.16	22.07.14 a 22.07.15
9.	Marcelo Maciel Dantas	Agente de Portaria	Saúde	11.01.16 a 10.02.16	22.07.14 a 22.07.15
10.	Rosenita Batista de Souza	ACS	Saúde	04.01.16 a 03.02.16	21.12.14 a 21.12.15
11.	Rosimar da Silva	Auxiliar Operacional	Saúde	11.01.16 a 10.02.16	01.11.14 a 14.11.15
12.	Tallita Maciel Bastos	ACS	Saúde	18.01.16 a 17.02.16	21.07.14 a 21.07.15

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

13.	Valdete Sá da Cunha	Téc. Enfermagem	Saúde	04.01.16 a 03.02.16	19.07.14 a 19.07.15
-----	---------------------	-----------------	-------	---------------------	---------------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de janeiro de 2016

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 003 / 2016 De 04 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) ADRIANO
PEREIRA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(ª) ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de GARI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no período de 04.01.16 a 04.03.16, referente ao período aquisitivo de 20.11.13 a 20.11.15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 04 de janeiro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 004 / 2016 De 04 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) EDILSON
CARLOS DA ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(ª) EDILSON CARLOS DA ROCHA, ocupante do Cargo de VIGILANTE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no período de 05.01.16 a 04.02.16, referente ao período aquisitivo de 10.07.14 a 10.07.15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 04 de janeiro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 243 / 2015 De 07 de Dezembro de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Manoel de Souza Pereira	Vigilante	Saúde	20.12.15 a 19.01.16	30.05.13 a 30.05.14
2.	Vivadave Batista de Oliveira	Téc. Contábil	Administração	18.12.15 a 17.01.16	09.07.14 a 09.07.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 07 de Dezembro de 2015

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 244 / 2015 De 07 de Dezembro de 2015.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Cléber Machado Rodrigues	Gari	Infra-Estrutura	15.12.15 a 14.01.16	12.04.14 a 12.04.15
2.	Iêda Maria Nunes da Gama	Médica Clínica Geral	Saúde	07.12.15 a 06.01.16	20.12.12 a 20.12.13
3.	Ilciene Alves de Carvalho	Atendente Rural	Saúde	09.12.15 a 08.02.16	10.03.13 a 10.03.15
4.	Lidiane Oliveira Maciel	Digitador	Saúde	14.12.15 a 13.02.16	03.08.13 a 03.08.15
5.	Maria Margarete Silva Ribeiro	Auxiliar Operacional	Administração	21.12.15 a 20.01.16	21.08.14 a 21.08.15
6.	Marilene Pires de Oliveira	Gari	Infra-Estrutura	15.12.15 a 14.01.16	22.07.14 a 22.07.15
7.	Rubenilton Nunes Teixeira	Vigilante	Administração	11.12.15 a 11.01.16	31.10.14 a 31.10.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 07 de Dezembro de 2015

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 245 / 2015 De 07 de dezembro de 2015.

**Concede Licença Casamento (Gala)
a PEDRO JÚNIOR FERREIRA
ROCHA, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o(a) Servidor(a) a seguir identificado(a) requereu,
na forma legal, concessão de Licença Casamento;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com arrimo no Art. 100, Inciso II, c/c o Art. 142, V, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença Casamento (Gala) ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **PEDRO JÚNIOR FERREIRA ROCHA**, ocupante do Cargo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, pelo período de 08 (oito) dias, no período compreendido entre **07.12.15 a 14.12.15**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 07 de dezembro de 2015

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 246/ 2015 De 13 de Dezembro de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) ILTON
ALVES DO AMARAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(ª) ILTON ALVES DO
AMARAL, ocupante do Cargo de VIGILANTE, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Administração, no período de 21.12.15 a 20.01.16, referente ao período aquisitivo de
10.07.13 a 10.07.14.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 13 de Dezembro de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 251 / 2015 De 28 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **ADILMA MARTINS DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **02.12.15 a 02.04.16**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de dezembro de 2015**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 28 de dezembro de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 252 / 2015 De 28 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Elba Maciel Pires	Agente de Portaria	Educação	18.12.15 a 18.01.16	22.07.01 a 22.07.11
2.	Maria de Fátima Silva	Gari	Infra-Estrutura	15.12.15 a 15.03.16	09.07.07 a 09.07.12

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **15 de dezembro de 2015**

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 28 de dezembro de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 253 / 2015 De 28 de Dezembro de 2015.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Albérico Paiva de Almeida	Asses. Executivo II	Agricultura	21.12.15 a 20.01.16	20.09.13 a 20.09.14
2.	Ildijane Maria de Melo	Administradora Hospitalar	Saúde	21.12.15 a 19.02.16	02.01.13 a 02.01.15
3.	Margarida Lopes de Siqueira	ACS	Saúde	22.12.15 a 22.01.16	21.12.14 a 21.12.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **21 de dezembro de 2015**.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 28 de Dezembro de 2015

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 254 / 2015 **De 28 de dezembro de 2015.**

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor(a) **DAMIANA BATISTA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). **DAMIANA BATISTA DA SILVA,** ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01.01.16 a 30.01.16, referente ao período aquisitivo de 01.08.14 a 01.08.15.

Art. 2º Conceder ao(à) mesmo(a) Servidor(a) Licença Prêmio pelo período de 03 (três) mês, no período compreendido entre 01.02.16 a 30.04.16, referente ao decênio de 01.08.97 a 01.08.07, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 28 de dezembro de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 255 / 2015 De 28 de Dezembro de 2015.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Antônio Marques de Souza	Aux. de Serv. Gerais	Saúde	01.01.16 a 30.01.16	01.08.14 a 01.08.15
2.	Clecilane Félix de Souza Pinto	Cozinheira	Saúde	01.01.16 a 30.01.16	02.08.14 a 02.08.15
3.	Edenilde da Silva Ferreira	Téc. Enfermagem	Saúde	01.01.16 a 30.01.16	19.07.14 a 19.07.15
4.	Ednalva Silva Fraga	As. Administrativo	Saúde	01.01.16 a 30.01.16	01.08.14 a 01.08.15
5.	Fernanda Fernandes Costa	Enfermeira	Saúde	01.01.16 a 30.01.16	17.06.14 a 17.06.15
6.	Frank Land Castro de Souza	Agente de Portaria	Saúde	01.01.16 a 30.01.16	22.07.14 a 22.07.15
7.	José Borges de Almeida Neto	Médico Ultrassonografista	Saúde	01.01.16 a 30.01.16	19.07.14 a 19.07.15
8.	Josemar Batista Pereira	Téc. em Enfermagem	Saúde	01.01.16 a 30.01.16	19.07.14 a 19.07.15
9.	Luciano Pires Caetano	As. Administrativo	Saúde	01.01.16 a 30.01.16	22.07.14 a 22.07.15
10.	Marcondes Mendes da Silva	Gari	Infra-Estrutura	28.12.15 a 27.01.16	09.07.14 a 09.07.15
11.	Nadyane Mendes Calixto Moura	Nutricionista	Saúde	01.01.16 a 30.01.16	23.04.14 a 23.04.15
12.	Paula Dourado Campos Freire Costa	Fisioterapeuta	Saúde	01.01.16 a 30.01.16	25.10.14 a 25.10.15
13.	Paulo Henrique Figueiredo	Médico Ortopedista	Saúde	01.01.16 a 30.01.16	21.07.13 a 21.07.14

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

	Cordeiro				
14.	Pedro Pereira de Souza	Ger. Dep. de Atenção Hospitalar	Saúde	01.01.16 a 30.02.16	22.07.13 a 22.07.15
15.	Valdinei Sirino da Silva Júnior	Agente de Portaria	Saúde	01.01.16 a 30.01.16	22.07.13 a 22.07.14
16.	Valdizia Mota da Silva	Téc. em Enfermagem	Saúde	01.01.16 a 30.02.16	22.07.13 a 22.07.15
17.	Valter Ferreira Bastos Júnior	Agente de Endemias	Saúde	01.01.16 a 30.01.16	18.09.14 a 18.09.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 28 de Dezembro de 2015

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br
